

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, conceder ao Exmo. Sr. Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, 05 (cinco) dias de saldo de férias, referentes ao 2º período de 2006, para serem gozados no período de 15/01 a 19/01/2007 e 60 (sessenta) dias de férias relativas ao exercício de 2007, para usufruto entre os dias 20/01 a 20/03/2007, e, indicar para substituí-lo no referido período, a Exma. Sra. Juíza Margarida Alves de Araújo Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB.*****

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Afrânio Neves de Melo absteve-se de votar. Convocada a Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO